DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	3
Nomeação de servidor	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.350 – DE 26 DE MAIO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "FILA ÚNICA" DE INFORMAÇÃO SOBRE A DEMANDA POR ACESSO DE CRIANÇAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 02 de março de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica criado o Programa "Fila Única" de informação sobre demanda por acesso de crianças na Rede Municipal de Ensino no Município.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se como "demanda por acesso", o número de pleiteantes às vagas existentes nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB) de Guariba.

Artigo 2º - O Programa "Fila Única" de informação sobre demanda por acesso de crianças na Rede Municipal de Ensino consiste:

I - ampla divulgação do número de vagas existentes em cada escola, bem como a lista de alunos que ocupam cada vaga e a lista de espera;

II - divulgação dessas informações no site da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Guariba;

III - atualização semanal dessas informações e da divulgação na página da internet.

Artigo 3º - O programa tem por objetivo dar publicidade e transparência à demanda por acesso ao ensino na Rede Municipal, bem como, divulgar a lista de ocupantes das vagas e a lista de espera, na devida ordem.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, considera-se ordem, a colocação específica que cada criança ocupa na listagem das vagas na Rede Municipal de Ensino.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias após sua aprovação.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Guariba, em 26 de maio de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de ampliação do Parque dos Lagos "Vereador Luis da Conceição", que consiste na Revitalização do Parque dos Lagos, com a construção de ciclovias, calçamento, iluminação e construção de sanitários. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão pública: 15 de Junho de 2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura de Guariba.

O edital poderá ser lido ou obtido, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado no andar superior da sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais: 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 28 de maio a 12 de junho de 2020 (Tomada de Preços n° 005/2020).

Guariba, 26 de Maio de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2018

Edital de publicação de Nomeação de candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.

O Prefeito DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que está Nomeando candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2018, de acordo com o interesse do serviço público, na seguinte conformidade:

Emprego Público de: Cirurgião Dentista

5º - Laís da Silva Botega – inscrição nº 1.566 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 21.488, de 09 de março de 2020.

Emprego Público de: Fiscal de Tributos e Rendas

1º - Alvaro Biccio Maturo - Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 21.522, de 06 de abril de 2020.

Guariba, 26 de maio de 2020

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

PORTARIA Nº 21.543 - DE 02 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a designação de ELIANA REGINA RASCAGLIA BARBETTA, para tratar dos assuntos de interesse do Município relacionados ao fornecimento de dados e à disponibilização de informações atualizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR, e dá outras providências

Guariba, 26 de maio de 2020

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba